



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 402, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea ‘k’, do Ato 07/2019 e considerando o disposto no documento 17 do Proad nº 5505/2020,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO** e a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Morada Nova, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação do professor Vitor Salino de Moura Eça, para ministrar a Palestra: “Decidibilidade Democrática e Inteligência Artificial (*on-line*), integrante da Semana de Formação continuada dos Magistrados do TRT-7ª Região;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES**, e a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Acaraú, **GLÓRIA MARIA GONÇALVES SILVA ALBANO DA SILVEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da supramencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral